

Mensagem à Câmara nº. 022/2021

Paraty, 10 de setembro de 2021

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty”.

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty”.

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender a demanda pleiteada pelos moradores da localidade por meio de processo administrativo, haja vista a necessidade para regularização de endereço ante aos órgãos e empresas prestadoras de serviços.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado.

Cordialmente;

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty



PROJETO DE LEI Nº. 084 /2021

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jabuticaba, a rua que se inicia na Rua das Palmeiras, no bairro Villa Princesa Isabel.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2021

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty

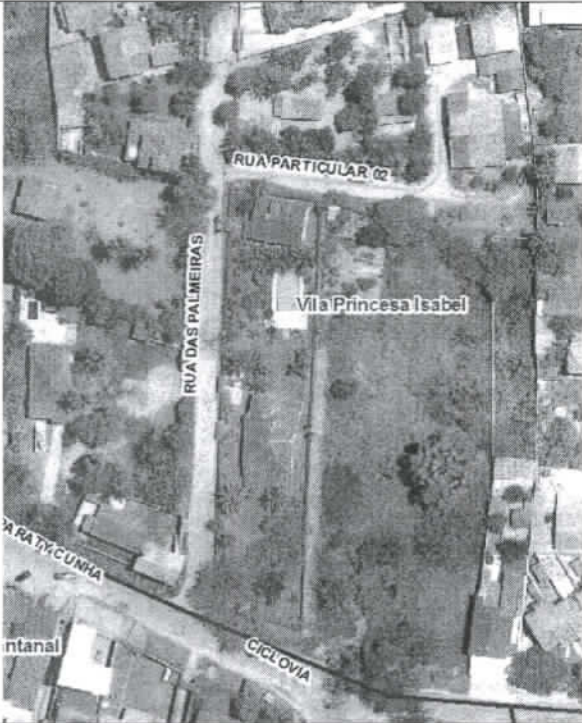


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 09 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR” nº: 03/2021

O setor de Cadastro Imobiliário declara “NADA A OPOR” quanto à denominação da “Particular 02” para **RUA JABUTICABA**, – **Villa Princesa Isabel**, solicitada pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento nº 2987/2021, conforme parece jurídico.

Denominação a ser proposta:	Rua Jabuticaba
Bairro: Villa Princesa Isabel	Requerente: Secretaria Executiva de Governo
	
Observação: Imagem retirada do georreferenciamento de dezembro de 2014.	

Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Chefe de Cadastro de Imobiliário
Matricula 201.661

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal – Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-2836

nome - CPF - Telefone

- Maria Kauri Miranda CPF 179.758.747-10 NUMERO: 999661635
- Leoni Pereira de Souza Ferraz CPF: 156.448.907-83
- Silvia Jane Moreira de Souza CPF: 113.663.947-67 + 994097104
- Valter Marlene dos Santos CPF 3659/323500 - 999301115
- Thais dos Santos Miranda R6 29.710.581 - 9-15795046485
- Lucy Marlene da Matta CPF=51204380616-1 97308424
- Marcelo Ferreira Miranda +) CPF=11982552778 +999429272
- Renata Cristina dos Santos CPF: 14755532779 +9997429281
- Yasmin de Mello Miranda CPF=18182401739
- Thaizyne dos Santos CPF=19265598786 -D 998783887
- Maria de Fatima dos Santos.
- Jorge de Medeiros Rodrigues Neto - CPF - 150.390.277-37
- Márcia Ferreira Miranda 185 30.471.45 (992658239)
- Maria Fernanda do N. Ferraz CPF=170.669.837-26 (99916003
- Evandro Dos Santos Filho - 16356923712 (992192929)
- Carla Caroline S de Jesus (40.439 917.89)
- Thamiris Sousa dos Santos 12447776764
- Ingrid Associação de Oliveira 4229721822